

**CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**  
**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA**  
**TARDE**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº **04/2016 - EBSERH/HRL-UFS**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **04/2016**:

**12.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

**12.9** Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

**12.10** No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS**

**QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois Carlos Luz assumiu interinamente a presidência da república no ano de 1955, governando o país por apenas 3 dias. Portanto recurso deferido.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO**

**QUESTÃO Nº 15**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “E”, tendo em vista que, em uma partida de futebol, em que jogam o time A e B, só existem três possibilidades de resultados: A ganha a partida, B ganha a partida ou há empate. Se o time A ganha, Ana fica feliz, se o time B ganha, Bia fica feliz e, se há um empate, ambas ficam felizes, logo, ao menos uma ficará feliz, não existindo nenhuma forma de ambas ficarem tristes. Portanto recurso deferido.

**LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS**

**QUESTÃO Nº 22**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado, pois os entes da Federação que fazem jus ao recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Saúde estão previstos na Lei 8.142/1990. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 23**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, de acordo com o artigo 7º da Lei 8.080/1990. Portanto recurso deferido.

**CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA  
TARDE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE**

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o objeto de sua construção foi revogado pela CFC 1268/09. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “A”, tendo em vista que a resolução CFC 1437/2013 Art. 1º altera a NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.129/08, publicada no D.O.U., Seção I, de 25/11/08. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 42**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “A” e “C”, pois a Demonstração do Resultado Econômico foi excluída pela resolução CFC 1.437/13. Portanto recurso deferido.

**CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROCESSOS**

**QUESTÃO Nº 39**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “D”, tendo em vista que o comando INSERT INTO T VALUES (NULL) gera um erro, pois tenta inserir um valor nulo para uma coluna que não aceita esse tipo de valor. Portanto recurso deferido.

**CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE E REDES**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta, pois tanto o Gerente Técnico, quanto o Gerente de Equipe e o Arquiteto Técnico podem assumir o papel de liderar e controlar as equipes técnicas. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “C”, tendo em vista que a transferência de arquivo através de FTP seguro é a opção adequada para manter a integridade dos dados, sendo que a Integridade de dados é a garantia de que os dados recebidos estão exatamente como foram enviados por uma entidade autorizada (ou seja, não contêm modificação, inserção, exclusão ou repetição). Portanto recurso deferido.

**CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**  
**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA**  
**TARDE**

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “B”, tendo em vista que, como prescreve a ABNT NBR 8160:1999, o elemento solicitado pela questão trata-se de uma coluna de ventilação, descrita como o tubo ventilador vertical que se prolonga através de um ou mais andares e cuja extremidade superior é aberta à atmosfera, ou ligada a tubo ventilador primário ou a barrilete de ventilação. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 42**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão, pois, onde se lê 4,00 MPa, deveria ser 4,00 MPa<sup>2</sup>. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 48**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão, pois faltou especificar que a telha cerâmica era do tipo francesa. Portanto recurso deferido.

**CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 43**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, dentre as doenças ocupacionais relacionadas à exposição ao Cádmio e seus compostos para o sistema respiratório, tem-se: neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão, transtornos do nervo olfatório, bronquite química aguda, edema pulmonar químico, SDVA/RADS e fibrose pulmonar crônica, contudo não podendo ser consideradas as pneumoconioses entre essas doenças ocupacionais. Portanto recurso deferido.

**CARGO: JORNALISTA**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “D”, tendo em vista que somente a primeira assertiva é verdadeira. A segunda é falsa porque, em uma objetiva, quanto maior a distância focal MENOR é o ângulo e não MAIOR, como indica o enunciado. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 31 de janeiro de 2017.**  
**Instituto AOCP**